



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1887, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.356, de 12 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 191.990,00 (Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde**

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 3.190,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 30.000,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 800,00

**02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social

3350.43 – Subvenções Sociais (5) R\$ 100.000,00

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 38.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.000,00

Total R\$ 191.990,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação R\$ 100.000,00

b) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde**

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 3.190,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 30.000,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 800,00

**02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (1) R\$ 20.000,00

3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 38.000,00

Total Geral R\$ 191.990,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
*PREFEITA MUNICIPAL*

Registrado e Publicado na data supra.

**ANGELO ROSA VIEIRA**  
Diretor do Depto. de Administração

**Giuliano Norberto Fogaça**  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 485C-A862-CA0A-E185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIULIANO NORBERTO FOGACA** (CPF 318.064.758-20) em 14/09/2020 17:16:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANGELO ROSA VIEIRA** (CPF 248.849.238-80) em 14/09/2020 17:19:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE** (CPF 214.332.578-90) em 14/09/2020 21:27:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/485C-A862-CA0A-E185>